



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 – PROTOCOLO Nº 3.963/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESTUDO DE CARGA PARA APROVAÇÃO JUNTO A CPFL, INSTALAÇÃO DE POSTO PRIMÁRIO SIMPLIFICADO 150KVA – PADRÃO CPFL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO PREDIAL.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Diana Zanchin Presidente; Luis Fernando Pacheco da Costa, Dayse de Gaspari Pereira, Luana Priscila Martins, Iris Midori Nozaki e Marcela Maciel Vilares, Membros.** Findo o prazo de 8 (oito) dias úteis para a entrega de nova documentação, esta COMUL se reúne novamente. Iniciados os trabalhos, procedeu-se exame minucioso dos documentos apresentados pelas licitantes, e desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: I) licitante **TOP POWER ENGENHARIA LTDA** apresentou toda a documentação, inclusive a faltante anteriormente, nos termos exigidos no edital; e II) licitante **VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA** não apresentou nova documentação para análise, nos termos exigidos no edital. Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela **INABILITAÇÃO** da licitante **VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, por não apresentar documentação correta referente aos envelopes nº 01 (Habilitação), e pela **HABILITAÇÃO** da licitante **TOP POWER ENGENHARIA LTDA**, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, fica agendada para 09 de outubro de 2020 às 09h30 a abertura dos envelopes 2 - Proposta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

Iris Midori Nozaki

Membro

Luana Priscila Martins

Membro